

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
TJD/RJ
5^a Comissão Disciplinar

Processo nº 370/2023

Trata-se de pedido de adiamento de julgamento elaborado por IQSL – BRASILEIRINHO CLUBE SOCIAL e por CLUBE FUTEBOL SÃO JOSÉ, previsto para o dia 18/09/2023, às 14:00h, sob o fundamento de que não tiveram acesso ao Inquérito que deu ensejo ao processo em tela.

Em que pese os argumentos trazidos pelos requerentes, não há se que falar em adiamento do julgamento ou em supostas nulidades, pois o Inquérito ora mencionado encontra-se à disposição dos clubes na Secretaria deste Tribunal, ressaltando-se, ademais, que a Sessão de Julgamento só ocorrerá no próximo dia 18/09/2023, tendo os requerentes tempo hábil para acessar os autos do Inquérito.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de adiamento formulado.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Rio de Janeiro, 13/09/2023



Tatiana Loureiro Binato de Castro

Presidente da 5^a Comissão do TJD/RJ